



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.063, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta o vencimento do ISS-Fixo e Alvará de Licença para funcionamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Sérgio Teixeira, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade em regulamentar as datas para pagamento do ISS-Fixo e Alvará de Licença de Funcionamento;

CONSIDERANDO, a pandemia do “Coronavírus – COVID19” o que origina atraso na entrega das guias;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica regulamentada a data do pagamento do ISS-Fixo e Alvará de Licença de Funcionamento do exercício de 2020 para as seguintes datas:

I – Cota única – dia 30 de abril de 2020;

II - 1ª Parcela – dia 30 de abril de 2020;

III – 2ª Parcela – dia 29 de maio de 2020;

IV – 3ª parcela – dia 30 de junho de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, 20 de março de 2020.

Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal

Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2020 _____ Chefe de Gabinete.